



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

APOSTILA DE REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO
Nº. 001/2019

CONTRATO Nº 135/2019
PROCESSO Nº 087/2019
CONVITE Nº 008/2019
VIGÊNCIA: 26/02/2020

Através do presente termo de apostila, o **MUNICÍPIO DE CANARANA-MT**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e CPF nº 888.448.461-87, denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar o reequilíbrio econômico e financeiro com a empresa **POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 33.929.416/0001-48, e Inscrição Estadual nº 13.771.162-0, estabelecida a Av Brasil, nº 714, Bairro CPA II, Cidade de Cuiabá-MT, representada neste ato por **JUAREZ DA SILVA E SOUZA**, brasileiro, Administrador, Divorciado, portador do CRA nº 00328/MT e do CPF nº. 103.657.291-91, residente à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 6775, Rua Interna, Condomínio Residencial Altos da Colina Casa 227, Bairro Novo Paraíso II, Município de Cuiabá-MT, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o presente termo de apostila e nas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, ALTERAÇÕES E JUSTIFICATIVA

1.1 - O presente termo de apostila tem por objeto o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato nº 135/2019 que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, VISANDO À REALIZAÇÃO DE CERTAME/PROCESSO CONCURSO PÚBLICO, PARA O VOLUME ESTIMADO DE 800 (OITOCENTOS) PARTICIPANTES, PARA 16 CARGOS, CONFORME CLAUSULA PRIMEIRA.**

1.2 – Conforme previsão editalícia, a CONTRATADA elaborou sua proposta de preços com base na previsão estimada de até **800** (oitocentos) candidatos inscritos, porém, no fechamento das inscrições, totalizou-se **1.259** (um mil, duzentos e cinquenta e nove) candidatos inscritos, gerando uma diferença de **459** (quatrocentos e cinquenta e nove) inscrições além da expectativa estabelecida no edital.

1.3 – Com o acréscimo de inscritos, acarretou-se aumento real e direto das despesas com a realização do concurso público, levando à necessidade da promoção do realinhamento do valor contratual, onde o referido reequilíbrio e ou realinhamento não guarda relação com o acréscimo de 25% estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

1.4 – Com os acréscimos mencionados, o quadro financeiro do contrato se apresentará da seguinte forma:

- Valor inicial atualizado com o primeiro aditivo	R\$ 43.937,50
- Valor do realinhamento/reequilíbrio econômico e financeiro	R\$ 25.209,14
- Valor global do contrato atualizado/reequilibrado	R\$ 69.146,64

1.5 – Fica, também, registrado na cláusula terceira, inciso 3.1, o acréscimo de **R\$ 10.083,66 (dez mil, oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)** como complementação do pagamento da primeira parcela de 40%, para suportar as despesas iniciais desta etapa do concurso público, que é mais pesada.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Preços correrão por conta das dotações orçamentárias para o exercício 2019 e 2020 conforme orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente termo de apostila de reequilíbrio econômico e financeiro ampara-se no Art. 65, II, "d" e § 8º da Lei 8.666/93 e ainda no item 6.2, sub-item 6.2.10 do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 135/2019 e seus termos aditivos**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana – MT, 17 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA-ME
JUAREZ DA SILVA E SOUZA
CRA nº 00328/MT
CONTRATADA

CLEUNIR PRAXEDES PEIXOTO
Portaria nº 488/2019 de 21/08/2019
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome:
CPF n.º

Assinatura: _____
Nome:
CPF n.º